

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 1 / 1

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 166/2025, de 23 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	2.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.000.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2025.